

INTERESSADA: FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE ARARIPINA
ASSUNTO : PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA GERAL
RELATORA : CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

PROCESSO Nº 02/2005
PARECER CEE/PE Nº 24/2005-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 26/04/2005

I – RELATÓRIO:

O diretor da Autarquia Educacional do Araripe (AEDA) enviou a este Conselho o ofício nº 12/2004, solicitando que seja aprovado o curso de Especialização em Geografia Geral na Faculdade de Formação de Professores de Araripina – FAFOPA.

Constam do processo:

- ata da reunião do Conselho Departamental que aprovou o Projeto
- estatuto da Autarquia
- decreto que a constituiu
- projeto do Curso de Especialização em Geografia Geral onde estão referidos os itens:
 - identificação do curso
 - introdução
 - justificativa
 - competências e habilidades
 - caracterização do curso
 - estrutura curricular
 - estrutura e funcionamento do curso
 - ficha de dados cadastrais
 - ementário das disciplinas
 - docentes
 - curriculum vitae.

II – ANÁLISE:

O referido processo ficou em exigência por questões de organização interna do projeto e por não ter apresentado termo de compromisso dos docentes, nome do coordenador, nem número de vagas. No momento, as exigências foram satisfeitas, porém não foi explicitada a data do início do curso, apenas a da matrícula.

O curso só deverá ter início após a aprovação deste Conselho. O curso de Especialização em Geografia Geral destina-se a professores licenciados em geografia, bacharéis ou áreas correlatas que estejam exercendo o magistério.

O número de vagas será de 120 por ano em dois blocos, sendo portanto 60 por semestre, com duração mínima de 16 meses e máxima de 24.

O corpo docente será composto de 10 mestres do quadro de pessoal da AEDA, a que serão integrados docentes de outras instituições, se necessário.

A estrutura curricular é a seguinte:

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
5002	Estrutura e Funcionamento do Ensino no Brasil	02	30 h/a
5037	Didática	02	30 h/a
5039	Planejamento Educacional	02	30 h/a
5041	Avaliação Educacional	02	30 h/a
5030	Metodologia da Pesquisa	02	30 h/a
5031	Estatística Aplicada à Pesquisa	02	30 h/a
2031	Geografia Humana e Econômica do Brasil	03	45 h/a
2032	Geografia da População	02	30 h/a
2033	Geografia Regional e Organização do Espaço	02	30 h/a
2034	Cartografia Temática	02	30 h/a
2035	Espaço Geográfico Brasileiro	02	30 h/a
2036	Geografia Física	03	45 h/a
2037	Geografia e Análise Ambiental	02	30 h/a
2038	Geografia Social e Cultural	02	30 h/a

ATIVIDADE	CRÉDITOS	HORA/AULA
Disciplinas	30	450
Seminários	02	30
Orientação TCC	04	60
Total Geral	36	540

O curso atende às determinações da LDB (art. 44/III) e da Resolução CEE/PE nº 01/2003 de 02 de junho de 2003.

O curso terá carga horária de 540 horas ou 36 créditos com o prazo mínimo de 16 meses para integralização, e máximo de 24 meses.

A instituição deverá apresentar, no final da realização do Curso, um relatório a este Conselho, cuja aprovação será requisito fundamental para o funcionamento de novas turmas.

III – VOTO:

Diante do exposto, somos de parecer favorável à aprovação do Curso de Pós-Graduação em Geografia Geral para duas turmas semestrais de 60 alunos. O curso só poderá ser iniciado após a aprovação deste Conselho.

A instituição deverá apresentar, no final da realização do Curso, um relatório a este Conselho, cuja aprovação será requisito fundamental para o funcionamento de novas turmas.

É o voto.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2005.

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO - Vice-Presidenta e Relatora
ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
MARIA DO CARMO SILVA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 26 de abril de 2005.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
Presidente em exercício

Alc.